



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral Judiciária

ATO TRT5 Nº 0577/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e nas Resoluções Administrativas TRT5 nºs 051 e 054/2013;

RESOLVE:

DECLARAR que a **permuta triangular** dos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos **Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa, Daniela Machado Carvalho e Horácio Raimundo de Senna Pires Segundo**, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho das 7ª, 5ª e 19ª Regiões, respectivamente, **terá efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014**, posicionando-se a segunda Magistrada no último lugar de sua classe na lista de antiguidade deste Tribunal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 19 de dezembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 69, na edição de 20/12/2013 e no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 19/12/2013 de 2013.

Em 7/1/2014

(original assinado)

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária